



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2024
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2024
PORTARIA Nº 329/24, DOM nº7066, 11/06/24

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	AVALIAR SE HOVE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SE OS REGISTROS PATRIMONIAIS FORAM EVIDENCIADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL; -DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EVIDENCIAÇÃO INTEGRALIDADE DOS BENS – COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIOS ANUAIS – DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO, AVALIAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À CARACTERIZAÇÃO DOS BENS PERMANENTES NOS REGISTROS ANALÍTICOS – EXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR SUA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
VALOR QUESTÃO 01 VERIFICAÇÃO INTEGRAL- (valor total do imobilizado sem depreciação)	R\$ 13.121.889,14(treze milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)
VALOR AMOSTRAGEM DA QUESTÃO 02 (sem depreciação)	BENS MÓVEIS E FROTA: R\$ 223.388,44(48 BENS) BENS IMÓVEIS: 10.957.954,52 (02 BENS) INTANGÍVEIS:0,00 TOTAL: R\$ 11.181.342,96

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



I. OBJETIVO E ESCOPO:

Verificação do levantamento dos inventários dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis, e devidos registros contábeis e patrimoniais, bem como a evidenciação dos registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Verificação da descrição analítica dos bens móveis, imóveis e Intangíveis da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos registros patrimoniais, com a finalidade de verificar se as informações encontradas são as necessárias e suficientes para sua caracterização, identificação, valor e localização. Verificação da existência de indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens de caráter permanente.

Foi realizada análise das demonstrações contábeis (Balancete contábil e Balanço Patrimonial) quanto ao registro dos bens em relação aos inventários, inclusive com as variações em virtude da depreciação e reavaliação, bem como a verificação da existência de Ato que indique o(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais e verificação da descrição analítica dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Cachoeiro, de acordo com o Plano Amostral.

II. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento contábil o Balancete contábil de 2024 e Balanço Patrimonial do exercício de 2024 para verificação dos valores patrimoniais em conjunto com as Tabelas e Inventários.

Foi solicitado junto à Comissão permanente de Patrimônio os documentos abaixo:

- Processo do inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis de janeiro a dezembro de 2024
- Tabelas abaixo referentes ao exercício de 2024



- Tabela 10 (Resumo do Inventário de Bens Móveis)
- Tabela 11 (Demonstrativo anal. das Entr. e saídas de Bens Móveis)
- Tabela 12 (Resumo do Inventário de Bens Imóveis)
- Tabela 13 (Demonstrativo Analítico das Entradas e saídas de Bens Imóveis)
- Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado- Mat. Permanente)
- Ato de indicação do órgão ou agente(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim do exercício de 2024.
- E-mail ao setor solicitando informações sobre os processos de Baixa e reavaliação dos Bens permanentes.

Questão 01 da Matriz de Planejamento –

Foram verificados os inventários de Bens em Estoque, Móveis e Imóveis exercício de 2024, e os devidos registros no Balancete contábil do exercício de 2024 e Balanço Patrimonial exercício de 2024, bem como os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação.

Os valores registrados no Balancete Contábil e Balanço Patrimonial, também foram confrontados com as tabelas 10 (Resumo do inventário de bens móveis), tabela 11 (demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis), tabela 12 (Resumo do inventário de bens imóveis), tabela 13 (Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis) e tabela 16 (Resumo do inventário do almoxarifado - Material Permanente).

Verificou-se através da Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material Permanente) que não há material permanente em estoque.

Verificou-se através do Balancete contábil exercício 2024, Balanço Patrimonial e TERINT de 2024 (Termo de Inventário de Bens Intangíveis) que a Câmara Municipal de Cachoeiro não possui bens intangíveis.



Questão 02 da Matriz de Planejamento -

Foram verificados conforme Plano Amostral, se os registros analíticos dos bens patrimoniais foram registrados contendo informações suficientes e necessárias para sua caracterização. Para os bens móveis utilizou-se o relatório de bens patrimoniais, Relatório de Inventário de Bens Patrimoniais e Portal da Transparência da CMCI, uma vez que as informações inseridas no portal são advindas do sistema de Patrimônio. Tomou-se como base o apêndice 37/2021-7 páginas 20 e 21 do processo TCE-ES 04847/2020-7, no endereço: http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3

Para os bens imóveis e frota utilizou-se o Relatório de Inventário de Bens Patrimoniais, e a parte de Cadastro de Bens Imóveis e Frota do sistema de Patrimônio, conforme papéis de trabalho.

Questão 03 da Matriz de Planejamento -

Relativo à existência de indicação do(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI, verificou-se o teor dos atos de designações destes responsáveis, através da portaria nº 106/2024 (DOM nº 6978, de 02/02/24)

Com relação aos processos de Baixa de Bens patrimoniais, Reavaliação de Bens Patrimoniais e Inventário anual, foi nos informado através de e-mail os seguintes processos:

- Processo Baixa de Bens Patrimoniais: 15541/2024
- Processo de Reavaliação de Imóveis: 20288/2024
- Processo de Inventário: 19475/2024

Os valores advindos dos processos de baixa, reavaliação de imóveis e inventário, foram devidamente lançados no sistema contábil, conforme balancete contábil anual de 2024.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Para responder à questão 01 da Matriz de planejamento foram verificados os saldos das contas dos bens móveis, imóveis e intangíveis do



exercício de 2024 e o saldo das contas de depreciação Acumulada dos bens móveis e imóveis referentes ao mês de dezembro de 2024.

Para responder à questão 02 da Matriz de Planejamento foram verificados:

a) O Total dos Bens Imóveis

b) O Total da Frota

c) Bens móveis

Foram verificados as páginas 30,60,90,120,150,180,210,240,270 e 300 do Relatório de Bens Patrimoniais 2024.

Os bens patrimoniais foram verificados conforme Plano Amostral e levou em consideração a situação patrimonial e respectiva documentação ref. ao mês de dezembro de 2024.

IV –CONCLUSÃO

Da análise realizada, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2025.


FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC- ES 012163-09

ANEXO I MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Avaliação de registros e de informações Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.3.1	Foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis? Os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial? Foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou	Inventários Anuais dos bens em Estoque, móveis e Imóveis, levantados e Devidamente registrados nas Demonstrações Contábeis(Balan-cete Contábil e Balanço Patrimonial), inclusive com a evidenciação dos registros de variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as	- Balancete contábil exercício de 2024 - Tabelas :10, 11,12,13 e 16 do exercício de 2024 -Balanço Patrimonial (BALPAT)2024 -Processo de Inventário Anual 19.475/2024	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	-Inexistência de Inventários; - Falta de registros patrimoniais dos valores levantados nos inventários(balancete contábil e BALPAT); -Falta de conformidade entre os inventários e os registros contábeis. - Não evidenciação das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e das

		exaustão, e as devidas reavaliações?	devidas reavaliações.			devidas reavaliações.
Q2	1.3.2	Os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização?	Registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização.	-Relatório de Bens Patrimoniais; - Cadastro de Bens Patrimoniais (sistema E&L); - Relatório de Bens Patrimoniais; - Bens Móveis: https://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia/patrimonio?tipo_bem=3	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização.	Ausência ou insuficiência de informações, nos registros analíticos, necessárias à caracterização de bens patrimoniais.
Q3	1.3.2	Existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por	Existência da indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s)	-Atos indicando agente(s) responsáveis pela guarda e administração dos bens	Avaliar se existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por	Ausência de indicação de responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.

		sua guarda e administração?	responsável(is) por sua guarda e administração.	patrimoniais da CMCI do exercício de 2024	sua guarda e administração.	
--	--	-----------------------------	---	---	-----------------------------	--